



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Ata Comissão nº 007/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VISEU 27 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2023, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de VISEU, cito a Rua Major Olímpio, s/n, Bairro Centro, Viseu, Estado do Pará, em cumprimento as determinações regimentais, em cumprimento ao encaminhamento do Presidente da Câmara Vereador Paulo Roberto do Rosário Barros, artigo 23 a 26 do Regimento Interno, conforme o artigo 32, parágrafo primeiro do Regimento Interno, após o recebimento do Projeto no Plenário, os membros da Comissão de Constituição e Justiça ausentaram-se do Plenário e reuniram-se para apreciar o encaminhamento da Presidência, Projeto de Lei n.º 014/2023 e oferecimento de Parecer. Estiveram presentes nesta reunião os Excelentíssimos Vereadores Wendeson Laurindo de Oliveira (Presidente), Avelino Aventina Siqueira (Relator) e Murilo Aldo da Silva Cruz (Membro).

Que, sobre a Presidência do Vereador Wendeson Laurindo de Oliveira (Presidente), às 12 horas e 35 minutos, os membros da Comissão deliberam sobre a seguinte pauta: Projeto de Lei n.º 014/2023 que: "Tem por objeto a desafetação de imóvel sem edificação, pertencente ao Patrimônio do Município para ser doado ao Estado do Pará, amparado no artigo 117, I, da Lei Orgânica municipal".

No que tange ao Projeto de Lei n.º 014/2023 que dispõe sobre: "A necessidade de doação de um imóvel sem edificação, pertencente ao Patrimônio do Município ao Estado do Pará para edificar a USINA DA PAZ em nosso Município", o Relator Vereador Avelino Aventina Siqueira, declinou sobre a sua viabilidade legal, pois o Município pode doar parte de seu Patrimônio a outro ente público, desde que observado as regras de devolução ao Município em caso de não cumprida a sua finalidade. Parecer que teve a concordância favorável com o voto dos vereadores Wendeson Laurindo de Oliveira e Murilo Aldo da Silva Cruz. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Wendeson Laurindo de Oliveira encerrou a reunião às 12 horas e cinquenta e cinco minutos e retornam ao Plenário, presentes na reunião: Vereador Avelino Aventina Siqueira e Vereador Murilo Aldo da Silva Cruz, determinando o seu encaminhamento para a Comissão Competente. Assessora



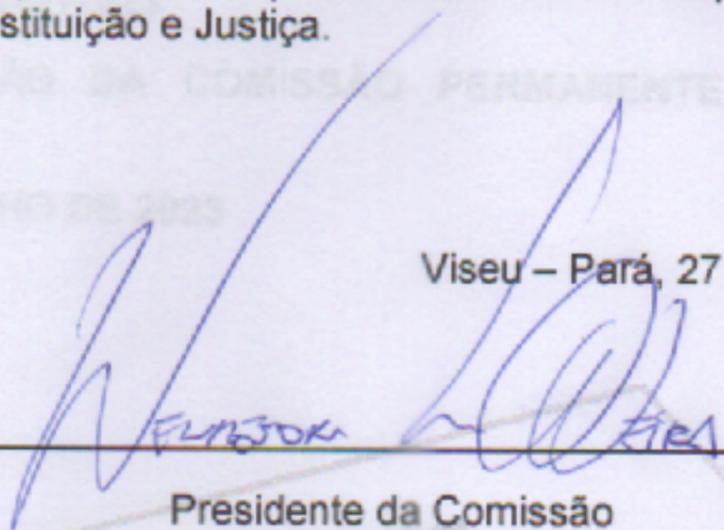
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Parlamentar: Lucinéia dos Santos Viana, Assessor Jurídico Dr. Samuel Borges Cruz, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Constituição e Justiça.

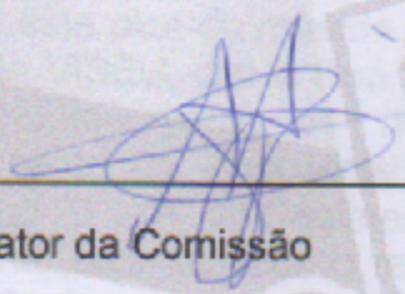
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VISEU 27 DE JUNHO DE 2023

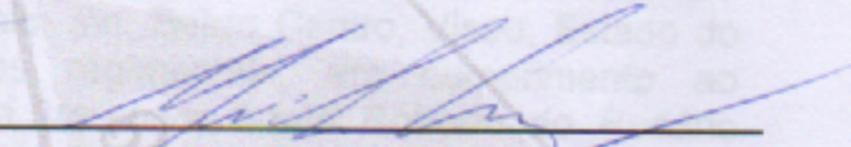
Viseu – Pará, 27 de Junho de 2023



Presidente da Comissão



Relator da Comissão



Membro da Comissão

AÇÃO DE DETERMINAÇÃO

No que tange ao Projeto de Lei nº 014/2023 que dispõe sobre: "A necessidade de doação de um imóvel sem edificação, pertencente ao Patrimônio do Município ao Estado do Pará para edificar a USINA DA PAZ em nosso Município", o Relator Vereador Almino Avenina Siqueira, decidiu sobre a sua viabilidade legal, pois o Município pode doar parte de seu Patrimônio e outro ente público, desde que observado as regras de devolução ao Município em caso de não cumprida a sua finalidade. Parecer que teve a concordância favorável com o voto dos vereadores Wendeson Laurindo de Oliveira e Murilo Aldo da Silva Cruz. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Wendeson Laurindo de Oliveira encerrou a reunião às 12 horas e cinquenta e cinco minutos e retornam ao Plenário, presentes na reunião Vereador Almino Avenina Siqueira e Vereador Murilo Aldo da Silva Cruz, determinando o seu encaminhamento para a Comissão Competente. Assessoria

